

# CÓDIGO DE ÉTICA

FORNECEDORES

PROSPECTA GLOBAL SOLUTIONS

# Súatório

Considerações .....	01
Apresentação .....	02
Objetivo, Abrangência, Fornecedores .....	03
Conflitos de Interesses .....	04
Benefícios, Acesso .....	05
Informação, Confidencialidade .....	06
Corrupção, Concorrência .....	07
Responsabilidade Social .....	08
Gestão de Riscos, Violação do Código de Ética .....	09

# Considerações

A sustentabilidade do nosso crescimento depende, fundamentalmente, de uma conduta eticamente correta no relacionamento entre as partes interessadas.

Além de um documento formal, que é o Código de Ética, a PROSPECTA Global Solutions respeita as leis e culturas locais de cada país em que está presente.

## A quem se destina o Código de Ética

O Código de Ética PROSPECTA Global Solutions apresenta a conduta esperada dos colaboradores, gestores e administradores no exercício das atividades, em todas as unidades do Grupo PROSPECTA Global Solutions no mundo. Neste documento, todas as unidades controladas direta ou indiretamente por este Grupo, serão referidas apenas como PROSPECTA Global Solutions.

Adicionalmente, a PROSPECTA Global Solutions incentiva a aplicação do Código de Ética PROSPECTA Global Solutions, pelas demais partes interessadas:

1. Empresas coligadas
2. Fornecedores
3. Prestadores de serviços
4. Representantes comerciais / distribuidores
5. Franquiados
6. Canais de vendas diretos e indiretos
7. Revendas e assistentes técnicos
8. Clientes
9. Investidores
10. Comunidade
11. Governo



# 1. APRESENTAÇÃO

Por meio do Código de Ética para Fornecedores, da PROSPECTA Global Solutions reafirma seu compromisso com a gestão responsável, adoção de melhores práticas e comportamento ético a ser seguido por toda a sua cadeia de fornecedores.

Nossos fornecedores são selecionados e contratados através de rigorosa análise, fundamentada em critérios técnicos, financeiros, socioambientais, éticos, de competitividade, de qualidade e cumprimento da legislação vigente.

Haverá situações no dia a dia não tratadas pelas condutas esperadas descritas neste Código, que gerarão dúvidas quanto ao que deve ser feito. Muitas vezes, nestes casos, você poderá ter ouvido, lido ou até mesmo estar pensando da seguinte forma:

- ❖ Só desta vez...
- ❖ Ninguém vai ficar sabendo...
- ❖ Todo mundo faz isso...
- ❖ Dá para esconder...
- ❖ Esta conversa nunca existiu...
- ❖ Isto não está parecendo uma reunião...

Nestas situações, para orientá-lo, releia o item pertinente ao Código e verifique se há algum conflito. Se necessário, responda às seguintes perguntas:

- ❖ É legal o que se está pensando em fazer?
- ❖ É imparcial e honesta esta atitude?
- ❖ Esta ação será questionada depois de um tempo?
- ❖ Como eu vou me sentir depois?
- ❖ Como ficaria isto na primeira página dos jornais?
- ❖ O que eu aconselharia que meus filhos fizessem?
- ❖ Como eu me sentiria se família, amigos e vizinhos soubessem?

Não devemos nos omitir quando nos deparamos com estas situações de dúvida.

Responder a estas perguntas ajudará na escolha da melhor conduta nestes casos ou a reconhecer que há uma violação do Código, que precisa ser comunicada.



# OBJETIVO

Este Código de Ética visa estabelecer as regras que devem pautar a conduta de fornecedores no relacionamento com a PROSPECTA Global Solutions.

# ABRANGÊNCIA

Destina-se à cadeia de fornecedores, aos colaboradores, gestores e administradores da PROSPECTA Global Solutions, doravante denominados colaboradores PROSPECTA Global Solutions que no exercício das atividades se relacionam com os fornecedores.

# FORNECEDORES

Consideramos os nossos fornecedores como parceiros de negócios para a busca do desenvolvimento sustentável, tratando-os de forma igualitária, livre de favorecimentos indevidos e respeitando os princípios da livre concorrência.

Conduta esperada:

- ✎ Ofertar produtos e serviços com base única em critérios técnicos e comerciais que otimizem a relação custo x benefício e na sua postura ética e de responsabilidade social;
- ✎ Não aceitar, solicitar ou oferecer quaisquer vantagens indevidas, tais como, presentes, benefícios ou gratificações;
- ✎ Abster-se da participação em negociações técnicas e comerciais com colaboradores da PROSPECTA Global Solutions que sejam seu parente consanguíneo e afins em 1º e 2º grau;
- ✎ Quando for necessário que os nossos fornecedores mantenham relacionamento direto com nossos clientes para tratar de assuntos de interesse da PROSPECTA Global Solutions, os mesmo devem ser devidamente autorizados por esta. A PROSPECTA Global Solutions, espera que seja um relacionamento ético, visando atendimento eficiente, transparente, cortês e comprometido com a satisfação do cliente.



# CONFLITOS DE INTERESSE

Os contatos comerciais devem seguir padrões específicos e conduta ética apropriada, evitando situações de conflito de interesse e/ou quaisquer relacionamentos que interfiram no pleno exercício dos negócios

✎ É vedada, aos colaboradores PROSPECTA Global Solutions, a participação societária em empresas que forneçam produtos e serviços, onde possam ter influência decisória no processo de compras;

✎ Não é permitido aos fornecedores utilizarem bens e serviços da PROSPECTA Global Solutions em benefício próprio ou de terceiros;

✎ É vedada a participação no mesmo processo de cotação de preços por fornecedores cujas empresa sejam do mesmo proprietário, seu cônjuge ou filhos.



# BRINDES, PRESENTES, VIAGENS E OUTROS BENEFÍCIOS

Para eliminar possíveis interferências no processo de compras, fica estabelecido que:

✎ É vedado o oferecimento de viagens, presentes ou qualquer espécie de favorecimento aos colaboradores PROSPECTA Global Solutions e seus familiares, salvo brindes corporativos sem valores significativos;

✎ O recebimento, por colaboradores da PROSPECTA Global Solutions, de passagens aéreas, viagens e cortesias, oferecidas por fornecedores, para visitas e/ou participações em eventos de natureza técnica, somente poderá ser aceito se aprovado pela Diretoria;

✎ PROSPECTA Global Solutions não permite que sejam concedidos patrocínios para confraternizações organizados pela empresa;

✎ É vedada a participação de colaboradores PROSPECTA Global Solutions em confraternizações em momentos de processo concorrencial ou negociação, salvo com autorização da Diretoria;

✎ Em caso de participação da PROSPECTA Global Solutions em eventos com fornecedores, é recomendável a presença de, no mínimo, dois colaboradores.

## ACESSO E PERMANÊNCIA NAS INSTALAÇÕES PROSPECTA GLOBAL SOLUTIONS

No que diz respeito ao acesso e permanência nas dependências e instalações da PROSPECTA Global Solutions, fica estabelecido que:

✎ Os funcionários, prepostos ou contratados dos fornecedores devem respeitar os controles de acesso, de identificação, de segurança e de permanência nas instalações da PROSPECTA Global Solutions;

✎ É vedado que fornecedores e prestadores de serviços utilizem, vendam ou tenham em sua posse bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas. Ninguém deve permanecer nas dependências da PROSPECTA Global Solutions se estiver sob o efeito ou afetado pelo uso de tais substâncias;

✎ É proibido o porte de arma de qualquer espécie, ressalvadas as hipóteses de expressa autorização, em função da atividade desenvolvida no âmbito da PROSPECTA Global Solutions

✎ A PROSPECTA Global Solutions não permite que se façam campanhas eleitorais em suas dependências;

✎ É vedada a comercialização de produtos ou serviços alheios ao relacionamento comercial entre as partes.

# INFORMAÇÃO, CONFIDENCIALIDADE E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

No que diz respeito à informação, confidencialidade e utilização de equipamentos, fica estabelecido que:

✎ Os fornecedores e os colaboradores da PROSPECTA Global Solutions devem garantir o entendimento, a transparência e sua lisura das informações necessárias para cotação, contratação, compra e administração de produtos e serviços;

✎ Os fornecedores devem manter em sigilo as informações que venham a ter acesso, ou que lhe sejam confiadas, sejam elas de propriedade da PROSPECTA Global Solutions ou das demais partes interessadas, inclusive dados pessoais de seus colaboradores;

✎ É vedado obter, utilizar, reproduzir e/ou divulgar fatos, dados e/ou informações da PROSPECTA Global Solutions, em benefício próprio ou de terceiros;

✎ Informações relativas a contratos de fornecimento e termos comerciais de compras devem ser tratadas em caráter de confidencialidade;

✎ A PROSPECTA Global Solutions não permite a utilização e/ou comercialização de seus equipamentos, ferramentas, desenhos, normas e recursos de acesso à informação sem autorização da Diretoria;

✎ É vedada a utilização de softwares não homologados e não licenciados nos equipamentos da PROSPECTA Global Solutions, sendo que softwares originais somente poderão ser utilizados se atenderem a política da PROSPECTA Global Solutions;

✎ É vedada a realização de palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios da PROSPECTA Global Solutions sem autorização da Diretoria;

✎ É vedada a utilização da marca PROSPECTA Global Solutions e/ou marcas relacionadas (figurativas e nominativas), salvo mediante contrato específico.





# CORRUPÇÃO

Condenamos toda e qualquer forma de corrupção bem como a oferta e recebimento de vantagens indevidas de qualquer espécie, na condução dos negócios.

Os fornecedores devem prevenir a ocorrência de comportamentos ilegais, combatendo a corrupção e a fraude, além de evitar conflitos de interesse nas relações com o poder público, com o setor privado e/ou com a sociedade civil organizada.

# CONCORRÊNCIA

A PROSPECTA Global Solutions condena, entre outras, as seguintes práticas;

- ✦ Deixar de atender à legislação tributária, trabalhista, ambiental ou qualquer outra norma legal assim conseguir praticar preços e condições de fornecimentos mais competitivos;
- ✦ Formação de trustes e/ou cartéis;
- ✦ Denegrir a imagem dos concorrentes;
- ✦ Praticar fraudes e/ou espionagem industrial.



# RESPONSABILIDADE SOCIAL

O atendimento aos direitos humanos e ao meio ambiente são questões fundamentais para PROSPECTA Global Solutions.

## 1.1 Meio Ambiente

Os fornecedores devem operar e atuar de forma a não prejudicar a saúde, segurança ou o meio ambiente, assegurando o cumprimento da legislação e dos regulamentos vigentes no país onde os produtos ou serviços são fabricados ou comercializados.

## 1.2 Condições de Trabalho

Os fornecedores da PROSPECTA Global Solutions devem garantir condições dignas de trabalho aos seus colaboradores e parceiros, respeitando a legislação vigente em cada país.

## 1.3 Exploração do trabalho adulto e infantil

Afirmamos nosso compromisso com a erradicação de todas as formas de trabalho degradante: infantil, forçado e escravo, sob quaisquer circunstâncias, nem mantemos relacionamento com empresas e pessoas que desrespeitem esta conduta.

## 1.4 Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente

Repudiamos qualquer forma de abuso ou exploração sexual da criança e do adolescente, tampouco toleramos a omissão destas práticas por quem quer que seja.

## 1.5 Diversidade

Os fornecedores devem respeitar a diversidade, não se admitindo discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja ela de etnia, religião, cultura, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, regionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física e/ou intelectual.

## 1.6 Materiais de Conflito (Conflict Minerals)

Os fornecedores não devem empregar materiais e componentes que contenham metais e substâncias minerais ou seus derivados provenientes de regiões em conflito que possam financiar ou beneficiar grupos armados, direta ou indiretamente.



# GESTÃO DE RISCOS

Espera-se que os fornecedores implementem mecanismos para identificar e gerenciar risco em todas as áreas tratadas neste Código de Ética e em todas as exigências legais aplicáveis.

## VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

As condutas descritas neste Código devem ser praticadas por todos os fornecedores, bem como os colaboradores, gestores e administradores da PROSPECTA Global Solutions, no cumprimento das relações comerciais e no desempenho de suas funções, sendo que a PROSPECTA Global Solutions se compromete a fornecer as condições necessárias para que isto aconteça.

A PROSPECTA Global Solutions se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar se os fornecedores estão cumprindo as disposições deste Código.

Qualquer fornecedor, colaborador, gestor ou administrador da PROSPECTA Global Solutions que deixe de obedecer ao Código é passível de restrições comerciais e de medidas disciplinares

Quem tiver dúvidas quanto ao significado, intenção ou aplicação ao Código de Ética, deve sanar suas dúvidas prontamente.

Esperamos que toda e qualquer violação do Código de que você tenha conhecimento seja relatada imediatamente. Não seja conivente!

Os colaboradores da PROSPECTA GLOBAL SOLUTIONS podem ainda comunicar o seu superior imediato - chefe, gerente ou diretor.



